



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O presente Termo de Referência visa orientar e fornecer subsídios para a elaboração e conseqüente implantação do **Programa de Comunicação Social (PCS)** a ser apresentado ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL como condicionante dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos modificadores do meio ambiente, conforme legislação ambiental vigente.

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PCS

O Programa de Comunicação Social (PCS), independente de suas diferentes abordagens política, didático-pedagógica e metodológica, deverá considerar prioritariamente para definição de suas ações:

- Pareceres e demais documentos do Órgão Ambiental;
- Relatórios técnicos de Órgãos Ambientais e Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;
- **Diagnóstico local contendo os problemas, conflitos, potencialidades e prioridades ambientais identificados nos grupos sociais direta e indiretamente afetados pelo empreendimento e também entidades e projetos locais com objetivo socioambiental;**
- Recomendações oriundas de Audiência Pública (quando existir);
- Políticas e Programas Governamentais de Meio Ambiente desenvolvidos na região e/ou Políticas Integradas de Meio Ambiente: Recursos Hídricos, Educação, Saneamento, Resíduos Sólidos, Saúde, Segurança, dentre outros.
- A bacia hidrográfica como unidade de planejamento, para a elucidação dos instrumentos de gestão.

2. PÚBLICO-ALVO

O PCS deverá contemplar os seguintes públicos:



- **Público Externo:** comunidades localizadas no município onde será instalado o empreendimento, assim como nas áreas de influência direta e indireta identificadas nos estudos ambientais requeridos no processo de licenciamento (por exemplo, população urbana e rural, sindicatos, associações de classe, cooperativas, conselhos públicos, comitês, dentre outros). Como as escolas já têm inserido a educação ambiental como tema transversal, sugerimos que o foco do programa seja educação ambiental não-formal;
- **Público Interno:** Os empregados diretos em todos os níveis hierárquicos, inclusive os terceirizados. O conteúdo deverá abranger práticas de gestão ambiental interna e externa ao empreendimento, de forma que os trabalhadores possam avaliar os danos e riscos ambientais, assim como as consequências para a população afetada decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

3. SOBRE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS

As ações de comunicação social devem ser construídas com o objetivo de auxiliar a comunidade a entender o empreendimento a ser instalado ou em operação, bem como os impactos negativos e positivos a serem gerados. O PCS tem por objetivo manter um canal contínuo de comunicação entre o empreendedor e a sociedade, estabelecendo um relacionamento direto com as comunidades usuárias (público interno e externo).

O PCS é responsável pela produção e disponibilização contínua de informações para a interação e diálogo entre o empreendedor e a sociedade, com o objetivo de mitigar os eventuais atritos e desgastes, oriundos dos inevitáveis transtornos causados pela implementação das obras e operação do empreendimento. Para isso, o programa deve interagir com todos os demais programas do PBA, em especial com o Programa de Educação Ambiental (PEA), garantindo o acesso às informações relacionadas ao empreendimento e às atividades necessárias à sua implantação e operação, entre outras, usando de linguagem e instrumentos de comunicação apropriados a cada público a que se destinam.

A comunicação deve objetivar o correto entendimento dos impactos sobre a vida dos diferentes grupos afetados, as razões pelas quais isto ocorre, os direitos que lhes



correspondem e envolver a sociedade na busca de interesses comuns, não devendo criar, em momento algum, falsas expectativas.

O Programa de Comunicação Social deverá:

- definir o âmbito da divulgação (local, regional ou estadual);
- definir o público que se pretende atingir (comunidades, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não-governamentais etc.);
- definir o que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências, resultados etc);
- definir quais meios serão empregados na divulgação (livros, artigos para jornais e revistas, publicação periódicos, vídeos, seminários), sua tiragem, periodicidade, duração, conforme o caso;
- definir as atividades de divulgação;
- definir a linguagem a ser utilizada (considerando o nível de escolaridade médio, a cultura local, os hábitos e as formas tradicionais de comunicação do público alvo do programa).

Como sugestão, a criação de um canal de comunicação permanente pode incluir a elaboração de website, publicação de material periódico, criação de uma ouvidoria, caixas para recolhimento de sugestões, entre outros.

3.1 ROTEIRO

O Programa de Comunicação Social (PCS) deverá ser detalhado conforme roteiro a seguir, utilizando as informações coletadas durante a realização do diagnóstico de ações sócio-ambientais realizado na fase de licença prévia (LP).

3.1.1 Introdução: este item deverá conter a descrição da área de abrangência do ponto de vista sócio-ambiental, os resultados do diagnóstico realizado e a justificativa do programa (relacionada com as demandas reais identificadas).

3.1.2 Objetivos (geral e específicos): o que se almeja alcançar com o programa. O objetivo geral é o resultado máximo que se deseja alcançar com o programa, sendo escrito de forma mais abrangente para englobar o conjunto dos objetivos específicos.



Os objetivos específicos devem dizer com clareza o que será feito (mas não como será feito, pois isso deverá constar na metodologia).

3.1.3 Metas: etapas necessárias para alcançar os objetivos; descrição detalhada do que se pretende fazer e em que prazo de tempo, medida em termos quantitativos ou qualitativos.

3.1.4 Metodologia: apresentar a descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos materiais e humanos empregados na realização das metas e das atividades a elas subordinadas. Deve responder como os objetivos propostos serão alcançados. A metodologia é o referencial teórico do projeto que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço. Deverá conter também as estratégias de comunicação social e divulgação a serem utilizados.

3.1.5 Indicadores: O PCS e seus projetos deverão apresentar indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação de seu desempenho e os respectivos critérios para sua escolha.

3.1.6 Avaliação/Monitoramento: O PCS deverá prever formas de monitoramento das ações propostas e sua reavaliação pelos executores do programa, de modo a verificar o cumprimento das metas e sua eficácia, permitindo a adequação de futuras atividades. Deverão ser definidos procedimentos de monitoramento e avaliação continuada das ações dos projetos, com mecanismos de retroalimentação das informações e de correção de rumos e metas, de acordo com a periodicidade fixada no cronograma de execução.

3.1.7 Cronograma de execução: tabela contendo o período de execução das ações previstas (seguir o modelo do anexo II).

3.1.8 Equipe técnica responsável – tabela com os profissionais que atuarão no programa (seguir o modelo do anexo II). A elaboração e implantação do programa devem contar com profissionais especializados/qualificados e, de preferência, com experiência em Programas de Comunicação Social.

O PCS deverá ser definido com base na análise das etapas descritas anteriormente e nas conclusões e recomendações dos pareceres técnicos emitidos pelo Órgão Ambiental.



4. PRODUÇÃO DE MATERIAL

Caso seja prevista a confecção de material no Programa de Comunicação Social, é necessária uma reflexão prévia sobre consumo consciente e a destinação final desses produtos. Alguns materiais, como folders, folhetos e cartazes, possuem utilidade limitada e muitas vezes são sumariamente descartados, gerando mais resíduos ao município. Assim, deverá ser sempre priorizada a confecção de materiais mais atraentes e úteis que serão realmente guardados e utilizados por um longo período, como apostilas, cartilhas, calendários, agendas e até mesmo objetos como sacolas, garrafinhas, canecas, entre outros.

5. DURAÇÃO DO PCS

A duração dos programas estará condicionada à vida útil do empreendimento, ou seja, durante o período de funcionamento do empreendimento licenciado.

6. INTER- RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PCS possui uma característica própria de interagir com todos os outros programas de Gestão Ambiental. O PCS se relaciona com todos os programas do PBA na medida em que ele divulga as ações.

7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PELO IMASUL

O PCS será avaliado e monitorado pelo órgão ambiental competente através de um relatório anual contendo as atividades realizadas e documentos de verificação, como por exemplo: fotos, lista de presença, exemplar de todos os materiais elaborados e utilizados na execução do PCS. O relatório anual deverá ser protocolado no Imasul em formato digital.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O PCS detalhado deverá ser apresentados ao órgão ambiental para obtenção da respectiva licença.
- Os programas já aprovados pelo respectivo Órgão Ambiental, anteriormente a este TR, deverão enquadrar-se nos modelos propostos por este termo quando



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA
FAMILIAR - SEMAGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL



- da ocorrência de novos licenciamentos de estruturas complementares ou da renovação da licença de operação do empreendimento;
- Este Termo de Referência poderá sofrer ajustes pelo órgão ambiental, se necessário, visando ao seu aperfeiçoamento.



ANEXO I – Modelos de tabelas a serem utilizadas para o PCS

TABELA 1 – Cronograma de Execução.

Metas	Atividades	Período de Execução*			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4...
Meta 1	Atividade 1				
	Atividade 2				
	...				
Meta 2					

* A periodicidade pode ser mensal, bimestral, semestral, anual, etc.

TABELA 2 – Equipe Técnica de execução dos projetos.

NOME	Formação / Experiência	Instituição